



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria

Processo Seletivo Unificado - PSU 2021.1

Convocatória para realização das ações de heteroidentificação dos candidatos aprovados na 1ª chamada do Processo Seletivo Unificado - PSU 2021.1

Caro (a) Candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo - COMPESE do IFPA **CONVOCA** os candidatos que tiveram suas habilitações de matrícula deferidas **na 1ª chamada do PSU Técnico e Graduação 2021.1** para realização do procedimento **de aferição da veracidade da autodeclaração etnico-racial por meio de ações de heteroidentificação, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP N°224/2021.**

O procedimento será realizado **por meio remoto**, dado o alto índice de contágio pelo Novo CORONAVÍRUS no Estado do Pará. **A aferição será realizada por meio da INTERNET, utilizando-se a ferramenta virtual GOOGLE MEET,** cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual deste dispositivo encontra-se na relação constante na página do processo seletivo, segundo o campus para o qual concorre à vaga, no qual constarão ainda: número de inscrição, nome, modalidade de concorrência, data, hora que o candidato deverá acessar a sala virtual.

O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração etnico-racial por meio de ações de heteroidentificação será realizado conforme cronograma abaixo:

Período	Atividade
17 a 21 de maio de 2021	Realização do processo de aferição pelas comissões locais
25 de maio de 2021	Divulgação do resultado da homologação da autodeclaração
26, 27 e 28 de Maio de 2021	Período de interposição de recurso
31 de maio a 01 de junho de 2021	Análise dos recursos
Dia 03 de junho de 2021	Divulgação da análise dos recursos de homologação do resultado
Dia 03 de junho de 2021	Divulgação da homologação do resultado final (após recursos) e Resultado Final do Processo seletivo Unificado - PSU



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria

I - Os candidatos convocados deverão:

1 - Em relação aos procedimentos a serem realizados pelos candidatos no momento da aferição de autodeclaração:

- a) Estar presente para a realização da aferição no local e horário pré-definidos, acessando o link informado constante no cronograma do campus para onde concorre à vaga, disponibilizado no site;
- b) Apresentar documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação pela banca de heteroidentificação;
- c) Entregar as fichas de autodeclaração e de termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas, quando for solicitado;
- d) Apresentar-se diante da banca de heteroidentificação para a realização da aferição;
- e) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
- f) Responder às perguntas da banca de heteroidentificação sempre que solicitado;
- g) Declarar no vídeo a frequência no procedimento de heteroidentificação;
- h) Sair da sala virtual, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.

2 - Em relação à documentação necessária a ser apresentada pelos candidatos no momento da aferição são:

- a) Documento oficial com foto (apresentar no vídeo);
- b) Termo de autodeclaração (anexo I para pretos e pardos; anexo II para indígenas);
- c) Termo de autorização de uso de imagem e som (anexo VI).

3 - Em relação à candidatos menores de 18 anos que realizarão o procedimento de heteroidentificação:

O candidato menor de idade submetido ao processo de aferição de autodeclaração deverá se apresentar para realizar a aferição na presença de um responsável, munido com documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG, e em caso de tutela apresentar o documento oficial.

Caberá aos pais ou responsável pelo candidato menor de idade:

- a) Acompanhar o candidato menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do mesmo;
- b) Assinar e entregar as fichas de autodeclaração e o termo de autorização do uso de imagem e som na área destinada à: “responsável do candidato” (encaminhar ao e-mail indicado pela comissão local);



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria

- c) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
- d) Observar o processo de aferição de autodeclaração ao qual o candidato menor de idade está sendo submetido;
- e) Sair da sala virtual junto com o candidato menor de idade, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.

II - A comissão local de heteroidentificação deverá:

Emitir parecer sobre o candidato submetido ao procedimento de heteroidentificação, o qual está sujeito a impetração de recurso caso o candidato não concorde com o resultado emitido por essa comissão. Nesse caso, caberá ao candidato e/ou seu responsável legal interpor recurso à comissão recursal de heteroidentificação do IFPA, devendo seguir os seguintes procedimentos:

- a) Preencher e assinar o “Formulário de recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação” previsto na **Resolução IFPA/CONSUP N°224/2021 e disponível nesta CONVOCATÓRIA** no anexo XII, justificando os motivos que levaram o mesmo a impetrar o recurso;
- b) Enviar e-mail para o endereço eletrônico: **heteroidentificacao@ifpa.edu.br** , anexando o formulário à mensagem e intitulado o e-mail com o assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO CAMPUS;**
- c) Aguardar a análise da comissão recursal e o parecer final da instituição quanto ao recurso de acordo com cronograma estabelecido. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site oficial do PSU 2021.
- d) O período de recurso está previsto no cronograma já apresentado.

MARCONE PEREIRA DA SILVA
Presidente da COMPESE IFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

Eu, _____,
data de nascimento: _/___/__, naturalidade: _____
(cidade, estado, país), RG: _____, data de
emissão: _/_____/__, órgão _____ emissor: _____
_____, C.P.F.: _____, estado
civil: _____,
endereço: _____
____ CEP _____, cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou
ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me preto
(a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva
de vagas para pretos (as) e pardos (as).

Cidade/UF: _____, **data:** ___/___/_____.

**Assinatura do(a)
candidato(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CONSELHO SUPERIOR

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____
_____, pertencente à comunidade

indígena

_____, nascido em ___/___/___,
naturalidade:

_____(cidade, estado,
país), RG _____, data _____ de
emissão: _____, órgão emissor: _____,
C.P.F: _____, estado civil: _____

_____,
endereço: _____, CEP _____
_____, cidade: _____,
estado: _____,

telefone(s): _____,
e-

mail: _____; estou ciente e concordo com as
regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por
concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas.
Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no
Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu
vínculo.

Cidade/UF: _____, **data:** ___/___/___.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CONSELHO SUPERIOR

ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade, estado civil ____, portador(a) da cédula de identidade
RG n.º _____
, _____ inscrito no CPF/MF sob n.º _____,
residente à avenida/rua _____,
n.º _____, município de _____, estado: _____; **AUTORIZO** o
uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo
a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização
deste processo seletivo para efeitos de aferição da
heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o
uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional.
Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade/UF: _____, data: __/__/____.

Assinatura do(a)
candidato(a)

Nome completo do(a)
candidato(a): Telefone:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CONSELHO SUPERIOR

ANEXO XII
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: _/____
NOME COMPLETO: _____
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
IDENTIDADE: _____ CPF: _____
NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL (menores de 18
anos): _____

Campus/Unidade Pretendida: _____
Solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação de heteroidentificação
e reconsideração da decisão com base nas justificativas apresentadas
abaixo:

_____ , / _ / _
Cidade, Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a)
Responsável Legal (Para
candidatos(as) Menores de 18
anos)